Câmara Municipal de Natividade da Serra
Rua dos Fernandes, 251 Centro Natividade da Serra/SP CEP: 12180000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria nº 19 de 04 de julho de 2022.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO/REMANEJAMENTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO CONSTITUÍDA NO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 03/2022; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar/remanejar os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2022, precisamente no seu artigo 1º, passando a vigorar com o seguinte texto legal e, da seguinte forma:

Patrícia Aparecida Ferreira	*Presidente*
José Aparecido dos Santos (VEREADOR)	*Membro*
Rene Gonçalves da Silva	*Membro*

Art. 2º - Os demais artigos constantes da Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2022 permanecem inalterados e, em pleno vigor.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no término do dia vinte e três do mês de julho do corrente ano, de forma automática.

Natividade da Serra, 04 de julho de 2022.

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao quarto dia do mês de julho do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2